



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 47/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sr. **MARCELO SABINO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 730 (setecentos e trinta) dias, compreendido entre 16/02/2021 a 15/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal